



## Índice

<b>CHEFE DE GABINETE .....</b>	2
<b>PORTARIA .....</b>	2
PORTARIA N° 158, DE 02 DE JUNHO DE 2025 .....	2
PORTARIA N° 159, DE 02 DE JUNHO DE 2025 .....	2
PORTARIA N° 160, DE 02 DE JUNHO DE 2025 .....	2
PORTARIA N° 161, DE 02 DE JUNHO DE 2025 .....	3
PORTARIA N° 162, DE 02 DE JUNHO DE 2025 .....	3
<b>AVISO DE HOMOLOGAÇÃO .....</b>	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....</b>	4
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....	4
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 14/2025 .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS .....</b>	4
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO .....	4
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025 .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....</b>	5
<b>PORTARIA .....</b>	5
PORTARIA N° 004, DE 02 DE JUNHO DE 2025 - SEDES .....	5



**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA****PORTARIA N° 158, DE 02 DE JUNHO DE 2025**

PORTARIA N° 158, DE 02 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal de cargo em comissão e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 388/2025 que dispõe sobre a reestrutura administrativa da administração pública direta e indireta do município de Cidelândia, e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, a Sra. CRISLANE DOS SANTOS VIANA inscrita no CPF nº 032.615.283-03, RG nº 190680020018 SSP/MA, do cargo em comissão de CHEFE DE CERIMONIAL, lotada no Gabinete do Prefeito do Município de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: mjlfvzmdvgd20250602100642

**PORTARIA N° 159, DE 02 DE JUNHO DE 2025**

PORTARIA N° 159, DE 02 DE JUNHO DE 2025

“Declara a vacância de cargo em razão de aposentadoria de servidor e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do art. 33, da Lei Complementar nº 001/1997 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cidelândia/MA; CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria por idade ao servidor público municipal, Raimundo da Silva Andrade, pelo Regime Geral de Previdência – INSS, número do benefício 228.313.650-9, a partir do dia 21/05/2024; CONSIDERANDO o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF, emanado no Tema 1.150 – Repercussão Geral – que ficou a seguinte tese: “O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo

TRIBUNAL FEDERAL – STF, emanado no Tema 1.150 – Repercussão Geral – que ficou a seguinte tese: “O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade”; RESOLVE: Art. 1º Declarar a vacância do cargo de MOTORISTA CATEGORIA D, em razão da aposentadoria do servidor RAIMUNDO DA SILVA ANDRADE, inscrito no CPF nº 253.670.133-68, matrícula funcional nº 0530, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 228.313.650-9, com fundamento no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 001/1997. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: 3rfmd60aty020250602100647

**PORTARIA N° 160, DE 02 DE JUNHO DE 2025**

PORTARIA N° 160, DE 02 DE JUNHO DE 2025

“Declara a vacância de cargo em razão de aposentadoria de servidor e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do art. 33, da Lei Complementar nº 001/1997 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cidelândia/MA; CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria por idade ao servidor público municipal, Antônio Alexandre da Conceição, pelo Regime Geral de Previdência – INSS, número do benefício 198.462.741-1, a partir do dia 24/03/2022; CONSIDERANDO o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF, emanado no Tema 1.150 – Repercussão Geral – que ficou a seguinte tese: “O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo

no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade”; RESOLVE: Art. 1º Declarar a vacância do cargo de VIGIA, em razão da aposentadoria do servidor ANTÔNIO ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF nº 168.625.032-00, matrícula funcional nº 0012, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 198.462.741-1, com fundamento no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 001/1997. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: fmxs6icaxkh20250602100633

**PORATARIA Nº 161, DE 02 DE JUNHO DE 2025****PORATARIA Nº 161, DE 02 DE JUNHO DE 2025**

“Declara a vacância de cargo em razão de aposentadoria de servidor e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do art. 33, da Lei Complementar nº 001/1997 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cidelândia/MA; CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria por idade ao servidor público municipal, Wilson Alves Feitosa, pelo Regime Geral de Previdência – INSS, número do benefício 227.757.504-0, a partir do dia 17/05/2024; CONSIDERANDO o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF, emanado no Tema 1.150 – Repercussão Geral – que ficou a seguinte tese: “O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade”; RESOLVE: Art. 1º Declarar a vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em razão da

aposentadoria do servidor WILSON ALVES FEITOSA, inscrito no CPF nº 176.306.223-68, matrícula funcional nº 0147, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 227.757.504-0, com fundamento no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 001/1997. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: 06z4ywbwhf20250602100616

**PORATARIA Nº 162, DE 02 DE JUNHO DE 2025****PORATARIA Nº 162, DE 02 DE JUNHO DE 2025**

“Declara a vacância de cargo em razão de aposentadoria de servidor e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do art. 33, da Lei Complementar nº 001/1997 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cidelândia/MA; CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria por idade a servidora público municipal, Maria do Socorro da Silva Ferreira, pelo Regime Geral de Previdência – INSS, número do benefício 225.744.700-4, a partir do dia 12/07/2024; CONSIDERANDO o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF, emanado no Tema 1.150 – Repercussão Geral – que ficou a seguinte tese: “O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade”; RESOLVE: Art. 1º Declarar a vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em razão da aposentadoria da servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA, inscrita no CPF nº 601.087.403-31, matrícula funcional nº 0163, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 225.744.700-4, com fundamento no art. 33, inciso VII, da Lei

Complementar Municipal nº 001/1997. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: layn5rfea3m20250602100604

## **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.** O Município de Cidelândia - MA através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2025, objetivando o registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada na locação de Sistema Integrado de Contabilidade para atender as necessidades do município de Cidelândia/MA, e de acordo com o que dispõe na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 016/2025, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório ao licitante: SISTEMA DE LOCACAO CONTABIL LTDA – CNPJ N º 09.295.258/0001-37 – Item 01 AO 05. Cidelândia - MA, 02 de junho de 2025. Eustáquio Sampaio - Prefeito Municipal.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: pl8wmj8qgn20250602110619

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## **AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 14/2025**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO  
CONTRATO Nº 14/2025 PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 043/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Cidelândia – MA. CONTRATADA: L. NUNES SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 19.513.095/0001-75. OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens 3 e 4 do contrato original, referentes à contratação de oficinas em educação 4.0 e oficinas do conteúdo programático. VALOR ACRESCIDO: R\$ 87.700,00 (oitenta e sete mil e setecentos reais). VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 679.840,00 (seiscentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Cidelândia – MA, 30 de maio de 2025.

Ivan Antunes Caldeira Secretário Municipal de Educação Fundo Municipal de Educação de Cidelândia – MA CONTRATANTE Lindembergue Nunes Pereira L. NUNES SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA CONTRATADA

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: lmnrbaym4420250602190651

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

## **AVISO DE PREGÃO ELETRONICO**

### **AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA (MA)  
**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025** A Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria, ampliação e acompanhamento integral para sistema de iluminação pública do município de Cidelândia - MA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** 09h00min (nove horas) do dia 17 de junho de 2025. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:**

www.liticacidelandiam.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.liticacidelandiam.com.br, www.gov.br/pncp ou www.cidelandia.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) localizada na Av. Senador La Roque, s/n, centro, Cidelândia/MA, CEP: 65921-000 onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Cidelândia - Maranhão 02 de junho de 2025. Chrosthof Vargas Sampaio - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: tg2hbvv3sd20250602190622

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **PORTRARIA**

#### **PORTRARIA N° 004, DE 02 DE JUNHO DE 2025 -**

#### **SEDES**

PORTRARIA N° 004, DE 02 DE JUNHO DE 2025 - SEDES Dispõe sobre a Concessão de Diária para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de São Luís/MA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela legislação vigente que regula a concessão de diárias aos servidores municipais, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a servidora ANGELA MARCIA LIMA SILVA, Diretora do Departamento da Proteção Social Especial, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o total de 03 (três) diárias no valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), para deslocamento à cidade de São Luís/MA, nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2025, para a participação do Encontro Estadual do FNAS do Maranhão e Capacitação para Secretários e Técnicos responsáveis pela gestão do FNAS. Art. 2º As despesas com as diárias serão custeadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme o Decreto Municipal nº 015/2022. Art. 3º O servidor beneficiado deverá, no prazo legal, prestar contas das despesas realizadas no período, conforme normativas internas de controle e fiscalização. Art. 4º Esta Portaria

entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AO 02 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025. PATRÍCIA SOUZA VARGAS SAMPAIO Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Portaria nº 070/2025

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: xop7diyprk20250602190629



**Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Avenida Senador La Roque  
Cep: 65.921-000

**EUSTÁQUIO SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO**  
Chefe de Gabinete

**Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br**